



**Município de Itajubá**  
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

**Decreto Nº 7923**

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3343 de 13-12-2019

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 98.900,00 (Noventa e Oito Mil e Novecentos Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
02 05 01 27 812 0010 3011	3 3 90 39 00	207	100	18.900,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 3 90 30 00	844	100	80.000,00
<b>Total:</b>				<b>98.900,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
02 05 01 27 812 0010 2031	4 4 90 52 00	198	100	9.400,00
02 05 01 27 812 0010 3011	3 3 90 30 00	205	100	9.500,00
02 13 01 15 451 0015 3032	4 4 90 52 00	863	100	30.000,00
02 13 01 15 452 0015 2122	3 3 90 39 00	879	100	50.000,00
<b>Total:</b>				<b>98.900,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 19 de Junho de 2020, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
Prefeito Municipal

**Juliano Galdino Teixeira**  
Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Alfredo Vansni Honorio**  
Secretário Municipal de Governo